



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

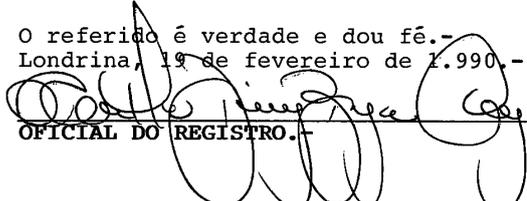
COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandí - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

ESTADO DO PARANÁ

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

**IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO**  
OFICIAL MAIOR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>52.697</u>	n.º <u>01</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
DATA: <u>19 de fevereiro de 1.990.-</u>	
MATRÍCULA N.º <u>17.113</u>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>	
<p>APARTAMENTO nº 404 (quatrocentos e quatro), TIPO "B", localizado no 3º andar do Bloco 03, do "CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBÉZINHO I", situado nesta cidade, à Avenida das Américas, nº 100, com a área total construída de 65,2486 m²., área real de 61,1400 m²., e área de uso comum de: 4,1086 m². incluindo uma vaga no estacionamento, correspondendo a este apartamento uma fração ideal do terreno de 1,136921%; contendo sala, 2 quartos, sala de costura, cozinha/área de serviço, banheiro e uma circulação; dentro das seguintes divisas e confrontações: "Confrontando-se à frente (observador olhando de dentro do prédio para a entrada do mesmo) com o pátio do estacionamento; lateral direita com o recuo que separa o apartamento nº 401 e hall social; fundos com o apartamento nº 403; lateral esquerda com o recuo junto a Rua Projetada".- Cujo Edifício foi construído sobre o lote de terras nº 01, subdivisão do lote nº 40-E, da Gleba Ribeirão Cambé, deste Município e Comarca.-</p>	
<b>BENFEITORIAS:</b> Não há.-	
<p><b>PROPRIETÁRIA:</b> CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, pessoa jurídica de direito público, criada nos termos da Lei Municipal nº 342/56, e regida pela Lei nº 2.517/74, com sede nesta cidade à Rua Professor João Cândido, 344, Sala 203, com CGC/MF. sob nº 78.634.771/0001-28, no ato representada por sua bastante procuradora, a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., sociedade de economia mista, criada pela Lei Municipal nº 1008, de 26/08/65, com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, nº 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato representada por seus Diretores Presidente e Administrativo em exercício, conf. Procuração de Fls. 018, Lv. 252-P, em 17/05/89, das Notas do 2º Ofício local.-</p>	
<b>REGISTRO ANTERIOR:</b> R. 1/13.537 e Registro de Const. de Condom. sob nº 4/13.537, ambos do Lv. "2", desta Circunscrição.-	
<b>BILHETE DE DISTRIBUIÇÃO:</b> nº 69849, datado de 24/01/90.-	
<p>O referido é verdade e dou fé. Londrina, 19 de fevereiro de 1.990.-</p>  <b>OFICIAL DO REGISTRO.-</b>	

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

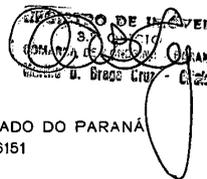


Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.a CIRCUNSCRIÇÃO



COMARCA DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Edifício Tuparandi - 3.o Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RAMPAZZO

OFICIAL MAIOR

Aprovado	Ficha
sob n.o <u>52.697</u>	n.o <u>02</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
DATA: <u>19 de fevereiro de 1.990.-</u>	Continuação da MATRÍCULA n.o <u>17.113</u>
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	REGISTRO n.o <u>1/17.113</u>
( <u>Compra e Venda</u> )	
<p>APARTAMENTO nº 404 (quatrocentos e quatro), TIPO "B", localizado no 3º andar do Bloco 03, do CONJUNTO RESIDENCIAL "VALE DO CAMBÉZINHO I", situado nesta cidade, à Av. das Américas, nº 100, ccm a área total construída de 65,2486 m²., correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,136921%, constantes desta Matrícula 17.113.-</p> <p><b>NOME DA TRANSMITENTE:</b>- CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA - CAPSML, já qualificada na Matrícula.-</p> <p><b>NOME DO ADQUIRENTE:</b>- ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR, brasileiro, divorciado, dentista, RG. nº 1.480.700-PR., e CIC. nº 365.806.609-10., / res. e dom. n/cidade.-</p> <p><b>TÍTULO DE TRANSMISSÃO:</b>- Compra e Venda.-</p> <p><b>FORMA E DATA DO TÍTULO:</b>- Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito e Constituição de Outra, assinado entre as partes nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.850.-</p> <p><b>VALOR:</b>- NCz\$ 30.397,91 (trinta mil, trezentos e noventa e sete cruzados novos e noventa e hum centavos), dos quais NCz\$ 785,43 (setecentos e oitenta e cinco cruzados novos e quarenta e três centavos), pagos pelo comprador a vendedora, os restantes NCz\$ 29.612,48 (vinte e nove mil, seiscentos e doze cruzados novos e quarenta e oito centavos), mediante financiamento junto à COHAB-LD., conforme hipoteca registrada neste Cartório sob nº 2/17.113.-</p> <p><b>REGISTRO ANTERIOR:</b>- R.1/13.537 e Registro de Const. de Condom. sob nº 4/13.537, ambos desta Circunscrição.-</p> <p><b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:</b>- ITBI nº 6687/89, ISENTO de acordo com o Art. 8º - Lei 4.202 de 21/12/88.- Mais Cert. Neg. de Ônus e reipersecutória d/Ofício.- De acordo com o contrato, as partes dispensam a apresentação das certidões de feitos fiscais e azuizados, se responsabilizando por eventuais débitos existentes.- Declaração de quitação de Condomínio.- Foi declarado sob pena de responsabilidade civil e penal, a inexistência de ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, conforme consta do aludido contrato.- A Vendedora está ISENTA da apresentação da C.N.D. do IAPAS, de acordo com o Art. 2, da Lei Municipal nº 2.517, de 30/12/74.-</p> <p><b>CONDIÇÕES:</b>- As do título.-</p> <p><b>ANOTAÇÕES:</b>- Não há.-</p> <p style="text-align: center;">O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 19 de fevereiro de 1.990.-</p> <p style="text-align: center;"> OFICIAL DO REGISTRO.-</p>	
CONTINUA	

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.a CIRCUNSCRIÇÃO

COMARCA DE LONDRINA

Edifício Tuparandi - 3.º Andar - Sala 304 - Fones, 22-3050 e 22-6151

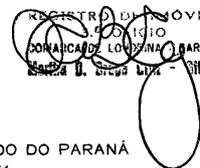
ESTADO DO PARANÁ

MARTHA DAISY BRAGA CRUZ

TITULAR

IVONE AP. DÓRTHE RANPAZZO

OFICIAL MAIOR



Apontado	Ficha
sob n.º <u>52.697</u>	n.º <u>03</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
Cont. da MAT. N.º <u>17.113</u>	
REGISTRO n.º <u>2/17.113</u>	
( <u>Hipoteca</u> )	
DATA:- <u>19 de fevereiro de 1.990.-</u>	
<b>NOME DA CREDORA:-</b> COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - CO-HAB-LD., com sede nesta cidade, à Rua Alagoas, 1.080, com CGC/MF. sob nº 78.616.760/0001-15, no ato por seus representantes firmatários.-	
<b>NOME DO DEVEDOR:-</b> ALBERTO JOÃO ZORTÊA JUNIOR, divorciado, já qualificado no Registro 1/17.113.-	
<b>TÍTULO DO ÔNUS:-</b> Hipoteca com Correção Monetária.-	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito e Constituição de Outra, assinado entre as partes nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.850.-	
<b>VALOR DA DÍVIDA:-</b> NCz\$ 29.612,48 (vinte e nove mil, seiscentos e doze cruzados novos e quarenta e oito centavos) = 2.267,41807 VRF.-	
<b>PRAZO:-</b> 300 (trezentos) meses, 25 (vinte e cinco) anos.-	
<b>JUROS:-</b> 8,1000% a.a. Taxa Nominal e 8,4075% a.a. Taxa Efetiva.-	
<b>RESGATE:-</b> Por meio de 300 (trezentas) prestações mensais e sucessivas de NCz\$ 326,83 (trezentos e vinte e seis cruzados novos e oitenta e três centavos) cada uma, nelas incluídos o total dos acessórios de: NCz\$ 61,73 vencendo-se a primeira delas dia 30/07/89.- Sistema de Amortização:- SFA (Tabela Price). Plano e Época do reajuste da prestação: PES/CP.- De acordo com as cláusulas quarta, quinta, sétima, oitava e nona.-	
<b>GARANTIA DA DÍVIDA:-</b> EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel constante desta Matrícula 17.113-, ou seja o APARTAMENTO nº 404 (quatrocentos e quatro), TIPO "B", localizado no 3º andar do Bloco 03 do Conj. RES. "VALE DO CAMBÉZINHO I", desta cidade, com a área total construída de 65,2486 m².-	
<b>CONDIÇÕES:-</b> Para os fins do Art. 818 do Código Civil, fica avaliado o imóvel hipotecado pelo mesmo valor atribuído ao financiamento.- Foro eleito o desta Comarca.- O PRESENTE REGISTRO OBEDECE TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONSTANTES NOS CONTRATOS.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 19 de fevereiro de 1.990.-	
 OFICIAL DO REGISTRO.-	
(vide verso) ...	

CONTINUA

CONF. POR \_\_\_\_\_

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



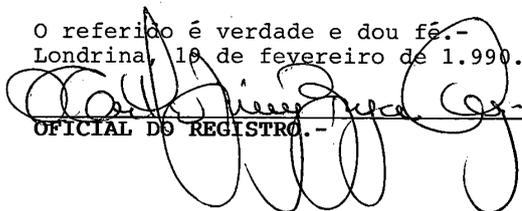
Valide aqui  
este documento

PROTOCOLO sob nº 52.697.-  
DATA:- 19 de fevereiro de 1.990.-  
AVERBAÇÃO sob nº 2-A/17.113.-  
(CAUÇÃO DE CRÉDITO).-



Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Financiamento, Quitação de Hipoteca e Constituição de Outra, Quitação de Caução de Crédito e Constituição de Outra, assinado entre as partes nesta cidade, dia 30 de junho de 1.989, testemunhado, arquivado por cópia neste Cartório sob nº 2.850.; o Devedor ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR, divorciado, dá à COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA - COHAB-LD., hipoteca no valor de NCz\$ 29.612,48 (vinte e nove mil, seiscentos e doze cruzados novos e quarenta e oito centavos), iguais a 2.267,41807 VRF, registrada neste Cartório sob nº 2/17.113-; de acordo com o Parágrafo Único da cláusula 32ª do contrato acima aludido, a Credora cumprindo o disposto no Contrato que assinou em data de 08/12/87, com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF., dá a mesma em CAUÇÃO, seus direitos creditórios e as garantias reais oriundas do registro acima referido em que a mesma é credora.- Fica a presente fazendo parte integrante e complementar do Registro 2/17.113.-

O referido é verdade e dou fé.-  
Londrina, 19 de fevereiro de 1.990.-

  
OFICIAL DO REGISTRO.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>



Valide aqui este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
3.º OFÍCIO  
COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ  
Martha Daisy Braga Cruz - Social

ESTADO DO PARANÁ

Endereço: João Candido, 344 - 3.º Andar - Sala 304 - Fones: 322-3050 e 322-6151 - Cep 86010-901

**MARTHA DAISY BRAGA CRUZ**  
TITULAR

Apontado	Ficha
sob n.º <u>98.553</u>	N.º <u>04</u>
<b>REGISTRO GERAL</b>	
REGISTRO n.º <u>3/17.113</u>	Cont. de MAT. n.º <u>17.113</u>
( <u>ARRESTO</u> )	
DATA <u>30 de dezembro de 2.003.-</u>	
<b>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-</b> APARTAMENTO nº 404 (quatrocentos e quatro), TIPO "B", localizado no 3º andar do Bloco 03, do "CONJUNTO RESIDENCIAL VALE DO CAMBEZINHO I"; situado nesta cidade à Avenida das Américas nº 100, com a área total construída de 65,2486 m²., correspondendo a uma fração ideal do terreno de 1,136921%, constante desta Matrícula.-	
<b>NOME DO CREDOR:-</b> MUNICÍPIO DE LONDRINA.-	
<b>NOME DO DEVEDOR:-</b> ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR, já qualificado no registro anterior.-	
<b>TÍTULO DO ÔNUS:-</b> ARRESTO.-	
<b>FORMA E DATA DO TÍTULO:-</b> Mandado de Arresto, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível d/Comarca, aos 29/01/2003, extraído dos Autos nº 801/2002 e devidamente arquivada n/ Cartório sob nº 4863/1////.-	
<b>VALOR:-</b> R\$. 432,43 (quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e três centavos).-	
<b>REGISTRO ANTERIOR:-</b> R. 1/17.113, d/Ofício.-	
<b>DOCUMENTOS APRESENTADOS:-</b> O FUNREJUS será apresentado oportunamente, quando será feito o cancelamento do ônus.-	
<b>CONDIÇÕES:-</b> As do título.-	
<b>ANOTAÇÕES:-</b> Não há.-	
O referido é verdade e dou fé.- Londrina, 30 de dezembro de 2.003.-	
_____ OFICIAL DO REGISTRO-	



GS\*

CONTINUA

CÓNF. POR

*[Assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>

	<p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  <b>REGISTRO DE IMÓVEIS</b>          3.º 3º CIRCUNSCRIÇÃO          COMARCA DE LONDRINA          Professor João Candido, 344 - 3º Andar - Sala 304          Fones: 3322-3050 e 3222-6151 - cep 86010-901  <b>MARTHA DAISY BRAGA CRUZ</b>          TITULAR</p>	<p>REGISTRO DE IMÓVEIS          COMARCA DE LONDRINA - PARANÁ          Martha Maria Braga Cruz - substituta</p>
<p><b>REGISTRO GERAL</b></p>		
<p><b>MATRÍCULA: 17.113</b> <span style="float: right;"><b>FOLHA: 05</b></span></p>		
<p><b>AV.4/17.113</b> - Protocolo nº 173.863 de 04 de Outubro de 2017. <b>Averbação de Registro Contínuo.</b> AVERBA-SE que desde o 16 de abril de 2.012, adotou-se o SISTEMA DE REGISTRO CONTÍNUO, previsto nos arts. 231 e 232, da Lei 6.015. de 31.12.1973 e item 16.1.5.1, do Código de Normas do Paraná (atualizado até o provimento nº 174 - 15/01/2009), ENCERRANDO-SE A ESCRITURAÇÃO PELO SISTEMA DE FICHAS AVULSAS. Todas as fichas obedecerão ao que dispõe o Código de Normas do Paraná, em seu item 10.2.1. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 06 de Outubro de 2017.  <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>AV.5/17.113</b> - Protocolo nº 173.863 de 04 de Outubro de 2017. <b>Indisponibilidade de Bens. PROPRIETÁRIO: ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR</b>, já qualificado nesta matrícula. FINALIDADE: Averbação da <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS</b>, conforme Protocolo de Indisponibilidade nº 201606.1514.00149127-IA-320, da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, referente ao Processo nº 04277201512909007, da 8ª Vara do Trabalho de Londrina - PR, solicitado por Fernando Favareto Silverio, Data e Hora do pedido: 15.06.2016 às 14:08:52 hs, recebido e protocolado neste Ofício em 04.10.2017. DOCUMENTO APRESENTADO: O referido Protocolo, arquivado em base de dados digital e devidamente arquivado sob nº 2.942. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014) (*kpcw*/rcm). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 06 de Outubro de 2017.  <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>AV.6/17.113</b> - Protocolo nº 184.637 de 13 de Maio de 2019. <b>INDISPONIBILIDADE DE BENS.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 201904.2518.00781266-IA-040</b>, protocolado na CNIB em 25.04.2019, às 18:28:12, vinculado ao <b>processo nº 50240728020114047000</b>, em que figuram, como requerente (emissor da ordem): 15ª Vara Federal de Curitiba - PR, e <b>requerido: ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR</b>, CPF 365.806.609-10, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 4.349, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionada. EMOLUMENTOS: 630,00 VRCext = R\$ 121,59. Funrejus de 25%: R\$ 30,39. Fadep (5%): R\$ 6,08. ISSQN (2%): R\$ 2,43, em atenção ao Ofício Circular nº 19/2018 da Corregedoria-Geral de Justiça, e de acordo com o Art. 555, § 1º do Código de Normas, fica dispensada a cobrança na apresentação, sendo os valores incluídos na conta geral para liquidação ao final do processo. (*kpcw*/tas). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 23 de Maio de 2019.  <i>Marta Daisy Braga Cruz</i> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.7/17.113</b> - Protocolo nº 190.227 de 05 de Fevereiro de 2020. <b>Penhora. EXECUTADO: ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR</b>, CPF 365.806.609-10. <b>EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR</b>, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (netk) Nelson Takeo Kohatsu Junior, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de</p>		

CONTINUA NO VERSO

onr  
 Documento assinado digitalmente  
 www.registradores.onr.org.br  
 saec  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>

Sequência da Matrícula 17.113

Fólia: 05 verso

Envio: 05/02/2020 16:31, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0061827-90.2016.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 05/02/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$3.206,32 (Três mil, duzentos e seis reais e trinta e dois centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.024. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$6,40. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (apr/lc). SELO DIGITAL Nº XbNsj . v2RJQ . pUqQh, Controle: oVyMG . ac2Ij e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 21 de Fevereiro de 2020.

*Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro* OFICIAL DO REGISTRO.

R.8/17.113 - Protocolo nº 191.588 de 04 de maio de 2020. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR, CPF 365.806.609-10. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA, CNPJ 76.245.075/0001-00. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (pjfr) Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro, Lotação: 2ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 30/04/2020 21:55, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos autos nº 0042099-92.2018.8.16.0014 de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 13/04/2020. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$ 1.183,60 (hum mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 5.236. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1260,00 VRCext = R\$72,95. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$1,93. Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,35. Funrejus (25%): R\$0,82. Fadep (5%): R\$3,82. ISSQN (2%): R\$1,53. Funrejus (0,2%) = R\$2,36. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (gsf/lc). SELO DIGITAL Nº uRFo5 . raxJQ . DEqQ5, Controle: vxIMG . QyLQX e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, 04 de Junho de 2020.

*Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro* OFICIAL DO REGISTRO.

R.9/17.113 de 06 de Maio de 2021, Prenotação nº 198.632 de 14 de Abril de 2021. Penhora. EXECUTADO: ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR, CPF 365.806.609-10. EXEQUENTE: MUNICIPIO DE LONDRINA-PR, CNPJ 75.771.477/0001-70. TÍTULO: Conforme mensagem do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Remetente: (Imue) Lalita Midori Ueda, Lotação: 1ª Vara de Execuções Fiscais - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Data de Envio: 13/04/2021 13:35, tipo: Institucional, Prioridade: Normal, extraída dos Autos nº 0025820-85.2005.8.16.0014, de EXECUÇÃO FISCAL. Termo de Penhora datado de 12/04/2021. Cujo imóvel foi depositado em mãos do depositário público da Comarca. VALOR: R\$509,60 (quinhentos e nove reais e sessenta centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: A referida Mensagem, Decisão, Ato Ordinatório e Termo de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 6.098. CONDIÇÕES: As do título. EMOLUMENTOS: 30% de 1.260,00 VRCext = R\$82,03. Prenotação: 10,00 VRCext: R\$2,17 Arquivo: 7,00 VRCext: R\$1,52. Funrejus (25%): R\$0,92. Fadep (5%): R\$4,29. ISSQN (2%): R\$1,71. Funrejus (0,2%) = R\$1,01. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (map/tas/kpcw/smns). SELO DIGITAL Nº 0186995AVAA000000260121P e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, *Paula Juliana Frederico de Sá Ribeiro* OFICIAL

CONTINUA NA FOLHA F. 6



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>

	<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR</b> Rua Professor João Cândido, 344 - 3º Andar - Sala 304 Fones: 3322-3050 e 3322-6151 - cep 86010-901 Londrina - PR <b>MÁRTHA DAISY BRAGA CRUZ</b> TITULAR	3º Serviço de Registro de Imóveis de Londrina - Paraná Esc. Superior da Legalização <b>RUBRICA</b>
	<b>REGISTRO GERAL</b> <b>MATRÍCULA: 17.113</b> <b>DO REGISTRO.</b>	
<p><b>AV.10/17.113 de 13 de Fevereiro de 2023</b>, Prenotação nº 213.547 de 23 de Novembro de 2022. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202211.2217.02458691-IA-920</b>, protocolado na CNIB em 22/11/2022, às 17:44:07, vinculado ao <b>processo nº 00100564720155090663</b>, em que figuram, como requerente: 4ª Vara do Trabalho de Londrina-PR, e requerido: <b>ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR</b>, CPF 365.806.609-10, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 8.732, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/apr/smns). SELO DIGITAL Nº F699V.qRqPX.EJDn2-3CDxR.I3E5s e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u><i>Marta Daisy Braga Cruz</i></u> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>AV.11/17.113 de 19 de Abril de 2023</b>, Prenotação nº 216.684 de 24 de Março de 2023. <b>Indisponibilidade de Bens.</b> De acordo com o <b>Protocolo de Indisponibilidade nº 202303.2318.02621364-IA-160</b>, protocolado na CNIB em 23/03/2023, às 18:46:56, vinculado ao <b>processo nº 50034260220184047001</b>, em que figuram, como requerente: 7ª Vara Federal de Londrina-PR, e requerido: <b>ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR</b>, CPF 365.806.609-10, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, em base de dados digital e sob nº 9.096, fica averbada a Indisponibilidade de Bens em nome do requerido acima mencionado. EMOLUMENTOS: Nihil (De acordo com o Art. 7º, parágrafo único, do provimento nº 39/2014). <i>Conforme Despacho nº 5185762 GC de 21/05/2020, referente à SEI ! TJPR nº 0023558-66.2016.8.16.6000 - Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, a seguir: "11) Por outro lado, quando do recebimento de ordem de levantamento de indisponibilidade de bens, anteriormente decretada, uma vez cessada a urgência do ato, caberá ao registrador prontamente oficiar ao Juízo informando-o acerca da necessidade do pagamento dos emolumentos respectivos para prática do ato, bem como do pagamento por aqueles atos anteriormente praticados, observada, mais uma vez, eventual gratuidade da justiça".</i> (vnc/tas/smns). SELO Nº SFRI2.p5yQv.cKjWf-w7Tej.F699q e consulta no site <a href="http://www.funarpen.com.br">www.funarpen.com.br</a>. O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR, <u><i>Marta Daisy Braga Cruz</i></u> OFICIAL DO REGISTRO.</p>		
<p><b>R.12/17.113 de 22 de Maio de 2024</b>, Prenotação nº 226.337 de 23 de Abril de 2024. <b>Penhora EXECUTADA: ALBERTO JOÃO ZORTÉA JUNIOR</b>, já qualificado nesta matrícula;</p>		

CONTINUA NO VERSO

ONR

Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



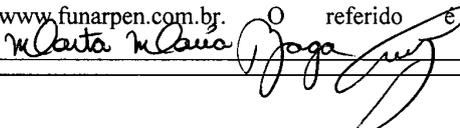
Valide aqui  
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>

Sequência da Matrícula 17.113 CNM: 082941.2.0017113-98

Folha: 06 verso

**EXEQUENTE: VALERIA DE FATIMA PEREIRA**, CPF 663.886.609-59. TÍTULO: Conforme Certidão de Penhora da 4ª Vara do Trabalho de Londrina - Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, datado de 22/04/2024 às 11:46:25 hrs, data do Termo de Penhora: 08/01/2024, extraída dos autos nº 0010056-47.2015.5.09.0663 de EXECUÇÃO TRABALHISTA. VALOR: R\$153.225,91 (cento e cinquenta e três mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa e um centavos). DOCUMENTOS APRESENTADOS: Certidão de Penhora, arquivados neste Serviço de Registro de Imóveis sob nº 10.603. CONDIÇÕES: As do título. ANOTAÇÕES: *Há sobre o imóvel Indisponibilidade de Bens averbadas sob n°s 5/17.113, 6/17.113, 10/17.113 e 11/17.113 RG, deste Serviço de Registro de Imóveis. "Registro efetuado em cumprimento à decisão do MM. Juiz Corregedor do Foro Extrajudicial desta Comarca Dr. Marco Antônio Massaneiro, nos autos nº 831/99 do pedido de Providências, no sentido de cumprir as determinações judiciais, AINDA QUE HAJA ALGUMA ONERAÇÃO OU IMPEDIMENTO sobre o imóvel, COMUNICANDO esta situação em seguida, ao Juízo ordenante".* EMOLUMENTOS: 30% de 4.312,00 + 10 VRCext: R\$361,10. Funrejus (0,2%): R\$306,45. Dispensada a cobrança na apresentação, conforme art. 555 do Código de Normas, sendo incluído este valor na conta geral para liquidação ao final do processo. (vnx/tas\*/adsm). SELO Nº SFRI2.D523v.calwN-eadMO.F699q e consulta no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br). O referido é verdade e dou fé. Londrina-PR,

 OFICIAL DO REGISTRO.



Valide aqui este documento

Martha Daisy Braga Cruz - Oficial Titular

### **CERTIDÃO Nº 175375**

Matrícula nº 17.113, datada de 19 de fevereiro de 1990 (até 12/17.113).

CERTIFICO nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei Federal nº 6.015 de 31/12/1973 que a cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da referida matrícula nº 17.113, reflete a situação jurídica do imóvel constante desta matrícula, até a presente data. Emolumentos: CERTIDÃO: R\$ 38,55; 01 Selo - FUNARPEN Tipo II: R\$ 8,00; 05 Selos Funarpen Tipo III: R\$ 1,25; ISS: R\$ 0,76; Funrejus 25% R\$ 10,68; Fundep R\$ 2,13; Total: R\$ 65,61; Vania Cristina.

CERTIFICO ainda que encontram-se abertos os seguintes protocolos, na situação de vigência, tendo os mesmos prioridade e a validade de 20 dias (art. 205 da MP 1.085/2021)::

Protocolo 227.686, 17/06/2024, Cancelamento de Penhora, 1º VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DE LONDRINA - PROJUDI, Vigência

O referido é verdade e dou fé.  
Londrina, 08 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente  
Martha Daisy Braga Cruz - Oficial  
Marta Maria Braga Cruz - Escrevente Substituta Legal  
Karen Prestes de Castro Watanabe - Escrevente Substituta  
Tatiane Amaro Salvador - Escrevente Substituta



**\*\*\*CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS\*\*\***

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/35A7M-QF9CC-TJMP4-YJBD9>